



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

### CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2958 – Nova Santa Bárbara, Paraná SEXTA-FEIRA 30 DE MAIO DE 2025.

**PODER EXECUTIVO**

**Ano VIII**

**IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de  
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:  
FLAVIO HENRIQUE SOTTO MOREIRA BRANCO

#### I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2958/2025-[01] - Data 30/05/2025

\_ AVISO Nº 001/2024 DE NÃO COMPARECIMENTO EM EXAME ADMISSIONAL DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 005/2025 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023.

O Sr. Claudemir Valério, Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais na forma da Legislação Municipal, em razão dos requisitos para nomeação de candidatos para preenchimento de vagas do Concurso Público, Edital nº 01/2023, e:

Considerando, que o descumprimento aos itens e subitens do edital importa em consequência lógica a eliminação dos candidatos;

Considerando, o princípio de vinculação ao Edital de Concurso Público;

Considerando, os princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º. Desclassificar do Concurso Público, objeto do Edital 01/2023, por não se apresentar, dentro do prazo fixado, para realização dos exames admissionais,

Ord.	Nome	Classificação	Inscrição	Cargo
01	Patrícia de Souza Santana	16	0039541	Motorista

Nova Santa Bárbara, 30 de maio de 2025.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 3/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de terraplenagem, execução de terraços e pavimentação em TST das estradas rurais Água do Fumeiro e do Matadouro, mediante convênio firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e o Programa Itaipu Mais que Energia.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 15/07/2025 às 09h00min. (horário de Brasília). **LOCAL:** Portal de Compras Governamentais,

através do site <http://www.gov.br/compras> - UASG - 985457 Preço

Máximo: R\$ 2.244.030,08 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, trinta reais e oito centavos). **Informações**

**Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 - Centro, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 30/05/2025.

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**

Agente de Contratação

Portaria n.º 6/2025

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 24/2025 - SRP.**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais para o desenvolvimento de atividades de artesanato e cursos profissionalizantes nas oficinas ofertadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

Tipo: Menor preço, por item.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 18/06/2025 às 09h00min. (horário de Brasília).

**LOCAL:** [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com).

**Preço Máximo:** R\$ 52.820,94 (cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte reais e noventa e quatro centavos).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 - Centro, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 29/05/2025.

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**

Pregoeira

Portaria n.º 6/2025

**PORTARIA N.º 74/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas

atribuições legais e de conformidade com o Art.112, da Lei Municipal nº.586/2011, RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a Sra. **GILMARI GARMATE**, ocupante do cargo de Ajudante Geral, matrícula 36981, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** de **14 (quatorze) dias**, compreendida entre o período de 27 de maio de 2025 a 09 de junho de 2025, conforme requerimento e atestado médico protocolado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 27 de maio de 2025.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

## *II – Atos do Poder Legislativo*

Não há publicações para a presente data.

## **III – Publicidade**

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>